CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! "

INDICAÇÃO Nº 1538/2025 33 K.U.

APROVADO
Pela 6ª Reunião
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de poda de árvore na Rua Fernão Dias, altura do nº 610, no distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A árvore localizada no endereço citado encontra-se com galhos avançando sobre a via pública e imóveis próximos, trazendo riscos à rede elétrica, à segurança de pedestres e motoristas, além de comprometer a iluminação pública.

A poda é medida necessária para prevenir acidentes, preservar a arborização urbana e garantir maior segurança e bem-estar aos moradores da região.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2025.

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador